



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



Prefeitura Municipal de Mamanguape  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
1504/2020

Em, 18 de Agosto de 2020.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1123, de 17 de agosto de 2020, combinada com a Lei nº 1096, de 8 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 98.850,00 (Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0487	2106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS	
0000584	3390.30	99	1311	Material de Consumo	42.450,00
0000585	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000586	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0000587	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	26.400,00
Total da Ação					98.850,00
Total da Unidade Orçamentária					98.850,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>98.850,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.850,00 (Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2084	IGDBF-Bolsa Família-Índice de Gestão Descentralizada	
0000219	3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	35.514,00
0000220	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.336,00
Total da Ação					98.850,00
Total da Unidade Orçamentária					98.850,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>98.850,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>98.850,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



Prefeitura Municipal de Mamanguape  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO

LEI Nº. 1123/2020

DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

## **03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2104 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS

Fonte: 1992 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) – inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente ..... 65.004,98

**Sub Total ..... 65.004,98**

## **02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2106 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMAS

Fonte: 1992 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) – inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado ..... 24.150,00

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... 16.980,00

3190.13 99 Obrigações Patronais ..... 3.290,40

3390.30.99 Material de Consumo ..... 20.000,00

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita ..... 125.000,00

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 13.870,00

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 21.709,60

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente ..... 35.019,86

**Sub Total ..... 260.019,86**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO

Fonte: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

3390.30.99 Material de Consumo .....	42.450,00
3390.36.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	15.000,00
3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	15.000,00
4490.52.99 Equipamentos e Material Permanente .....	26.400,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>98.950,00</b>

**TOTAL .....** 423.874,84

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA  
Prefeita Constitucional